

**PORTARIA Nº 1258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa magistrado para auxiliar no Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor em substituição, nos autos do Processo SAI nº 2020/11020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, Titular da Comarca de Quebrangulo, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, no Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, **na realização de atos que exigem a presença física do juiz**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado Diário Eletrônico  
de 22 / 10 / 2020

  
Folha(s): 30